CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.3003.2.147 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, com a finalidade de apoiar campanhas de criação, regularização e fortalecimento de grêmios estudantis, bem como realizar formações anuais para lideranças estudantis e gestores, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
UNIDADE	12.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SME
AÇÃO	12.361.3003.2.147 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
OBJETIVO	Apoiar campanhas de fortalecimento dos grêmios estudantis e realizar formações anuais para estudantes e gestores escolares.
VALOR	R$ 180.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	12 – SME
UNIDADE	12.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO	12.361.3003.2.130 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SME
VALOR	R$ 180.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, _____ de dezembro de 2025.

SAMANDA ALVES
Vereadora